



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.414, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 13.720,48 (treze mil setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02		GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2665.0000		ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFA	
1440	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.469,50
		Subtotal.....R\$	13.469,50
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03		GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000		MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS	
1508	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250,98
		Subtotal.....R\$	250,98
		Total.....R\$	13.720,48

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 03		GERÊNCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2672.0000		FESTIVAL DE MÚSICA	
1460	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1461	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.974,26
1462	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	420,00
13.392.0019.2673.0000		FESTA DO FOLCLORE	
1465	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.865,24
1466	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	210,00
		Subtotal.....R\$	13.469,50
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.414, de 22 de Novembro de 2.017.

02 15 01		GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2654.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
1480	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2,00
04.122.0053.2697.0000		MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECR.MUNICIPAL DE ESPORTE	
1484	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
02 15 02		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.2684.0000		EVENTOS ESPORTIVOS	
1496	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
02 15 03		GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000		MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS	
1512	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48,98
		Subtotal.....R\$	250,98
		Total..... R\$	13.720,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de novembro de 2.017

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de novembro de 2.017.